

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fez necessário a confecção do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2022, e que o mesmo foi publicado no **PLACARD** no dia **03 de outubro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo

Processo Adm. nº 2022001555, Aditivo ao **Contrato nº 018/2022**, visando alterar o valor total do contrato original firmado entre a **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO** e **CONTRATADO: PAULO ROBERTO DOS SANTOS 46061258615**. Objeto: Aditivo ao Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor original do contrato atual e de R\$ 50.000,00, valor a ser aditivado é de R\$ 54.000,00, passando a ter o valor total do contrato de **R\$ 54.000,00**. Fundamentação Legal: art. 65, Inciso II, alínea "d", §1, da Lei Federal nº 8.666/93, Inaciolândia/GO, 03 de outubro de 2022.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 03 de outubro de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação